



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2579 | 28 Pág(s) + 13 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS - PAUTA DA REUNIÃO DA CPRAC DO DIA 17/03/2025

PAUTA DA REUNIÃO DA CPRAC DO DIA 17/03/2025

O Presidente da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, em atendimento ao disposto no § 4º, do artigo 8º do seu Regimento Interno (Portaria PGM nº 09, de 17 de julho de 2024), vem através da presente comunicação **tornar público a todos os interessados a pauta da próxima reunião dessa Câmara, a ser realizada em 17 de março de 2025 (segunda-feira), extraordinariamente a partir das 10 horas, na sala de Audiências do PROCON UNAR**, sendo esta pauta dessa reunião composta pelos seguintes itens: **1º) - Discussão e deliberação dos pareceres elaborados pelos membros da comissão**, referente aos procedimentos que estão sob a responsabilidade dos seguintes membros: **1.a) -** sob responsabilidade do membro **Dr. RODRIGO RODRIGUES: - PA nº 0955.560.0002485/2021 e PA nº 003932/2014 – Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras; 2º) - Discussão referente a procedimentos que se encontram em fase de diligências**, ficando esta parte da reunião reservada para a discussão sobre diligências que se fizerem necessárias em relação aos procedimentos que estejam sob responsabilidade dos membros dessa Câmara: **3º) – Distribuição de novos Procedimentos**: fica esta parte da reunião reservada para a distribuição, por parte desse Presidente aos demais membros dessa Câmara, dos procedimentos que lhe forem encaminhados até a data da realização dessa reunião. **Desta forma, ficam todos os interessados devidamente informados acerca da Pauta da reunião da CPRAC convocada para o dia 17/03/2025, com início previsto extraordinariamente para as 10 horas, a ser realizada na sala de audiências do PROCON UNAR, localizada na Rua Ernani Lacerda de Oliveira, nº 100, Jardim Cândida, CEP: 13.603-112, Araras/SP - UNAR / NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.**

Araras/SP, 13 de março de 2025.

BORIS HERMANSON - Presidente CPRAC
Procurador Municipal OAB/SP nº 114.062

CMAS – ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CMAS - ERRATA

ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Pela presente errata o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dá ampla divulgação à nova redação da **RESOLUÇÃO Nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Onde se lê:

Art. 1º APROVAR a devolução de saldos remanescentes dos recursos Estadual do Fortalecimento do Cadastro Único do ano de 2022, constante na seguinte conta:

.

Leia-se:

Art. 1º APROVAR a devolução de saldos remanescentes de Emenda Parlamentar do ano de 2022, constante na seguinte conta:

Art 2º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Araras, 12 de março de 2025.

Gisele Cristina Januário
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS.**
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)